



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	16
DECRETOS	16
PORTARIAS	35
LEIS MUNICIPAIS	37
OUTROS DOCUMENTOS.....	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2023
(INEXIGIBILIDADE N.º 38/2023)

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público o resultado do Chamamento Público para Concessão de Exploração Comercial de Brinquedos Infláveis, Ambulantes, Artesãos e Entidades sem fins lucrativos para o Natal da União 2023 entre os dias 07/12/2023 à 23/12/2023 Edital de Chamamento n.º 15/2023, Processo Administrativo n.º 172/2023 - Inexigibilidade n.º 38/2023, conforme ordem de protocolo:

PROTOCOLO	NOME	ESPAÇO	NÚMERO ESPAÇO
0036.0113854 18/12/2023 às 16h44	Neriviania Rocha Rodrigues de Souza CPF 753.697.022-68	3x3 com energia elétrica - Valor: R\$ 120,00. Local: Praça Coronel Amazonas	19

União da Vitória/PR, 21 de dezembro de 2023

José Pedro Walck
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

1º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO Nº 203/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2022 – PROCESSO 247/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de acesso à internet, via fibra óptica com conexão de 100 Mbps, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, conforme as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

CONTRATADO: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CNPJ nº 04.368.865/0001-66.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, Memorando nº 82/2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 203/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 08/12/2023 e a terminar em 07/12/2024.

DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato Administrativo nº 203/2022, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 5.628,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 79/2023 - Processo Administrativo n.º 173/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Fornecedor Registrado...: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. - CNPJ n.º 30.082.076/0001-74.

Valor Global...: R\$ 30.857,89 - Itens 1, 4, 11, 14, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 61, 62, 63, 68, 76, 77, 83, 85, 88, 89, 90, 92, 99, 103, 106, 117, 119, 124, 125, 128, 129 e 132.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Fornecedor Registrado...: Odontoshow Produtos Odontológicos Ltda. - CNPJ n.º 36.519.741/0001-20

Valor Global...: R\$ 11.304,05 - Itens 2, 13, 15, 17, 18, 19, 20 e 75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Fornecedor Registrado...: Distribuidora Água Boa Ltda. - CNPJ n.º 44.223.526/0001-06

Valor Global...: R\$ 12.263,92 - Itens 3, 30, 59, 67, 87 e 118.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Fornecedor Registrado...: Golden Produtos Odontológicos Ltda. - CNPJ n.º 46.884.097/0001-43

Valor Global...: R\$ 8.673,90 - Itens 5, 8, 9, 10, 22, 54, 56, 57, 65, 66, 80, 81, 91, 96, 97, 98, 100, 104, 105, 108, 109, 122 e 127.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Fornecedor Registrado...: Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ n.º 37.882.886/0001-54.

Valor Global...: R\$ 2.738,30 - Itens 6, 7, 78, 79 e 123.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Fornecedor Registrado...: Dental Maria Ltda - CNPJ n.º 09.222.369/0001-13.

Valor Global...: R\$ 2.432,90 - Itens 21, 23, 74, 84 e 120.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Fornecedor Registrado...: Juliano de Costa Ltda - CNPJ n.º 72.150.550/0001-06.

Valor Global...: R\$ 15.124,26 - Itens 47, 48, 55, 69, 70, 71, 82, 86, 93, 94, 95, 101, 102, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 130 e 131.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Fornecedor Registrado...: LDG Clean Comércio de Produtos Ltda - CNPJ n.º 49.087.735/0001-93.

Valor Global...: R\$ 32.500,00 - Itens 51 e 52.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Fornecedor Registrado...: Dental Sul América Comercial Ltda - CNPJ n.º 02.375.705/0001-19.

Valor Global...: R\$ 1.158,64 - Item 53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2023:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Fornecedor Registrado...: Salvi, Lopes & Cia. Ltda - CNPJ n.º 82.478.140/0001-34.
Valor Global...: R\$ 4.416,45 - Itens 58, 60 e 121.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Fornecedor Registrado...: DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda. - CNPJ n.º 16.366.888/0001-10.
Valor Global...: R\$ 3.740,00 - Itens 64, 72 e 73.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2023:

Órgão Gerenciador...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Fornecedor Registrado...: Diabéticos Ltda - CNPJ n.º 28.675.331/0001-40.
Valor Global...: R\$ 1.875,00 - Item 126.

Data de Assinatura.....: 19/12/2023.

Prazo de Vigência.....: Início: 19/12/2023 - Término: 19/12/2024 - 12 (doze) meses.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 79/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2023

Recursos...:

Cód. Despesa	Descrição	Dotação Orçamentária	Fonte
168	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.30.00	00494
168	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.305.0039.2074.3.3.90.30.00	00498
168	Manutenção da Atenção Básica	08.011.10.302.0024.2090.3.3.90.30.00	00303
168	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.302.0024.2089.3.3.90.30.00	00000
168	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.304.0031.2045.3.3.90.30.00	00834

Objeto.....: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de material de consumo odontológico para uso nas consultórios odontológicos das unidades de saúde do município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

União da Vitória/PR, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2023 – PROCESSO N.º 190/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 48/2023, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado na Rodovia João Paulo Reolon, Nº 1739, Térreo, bairro São Gabriel, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social"*; em favor de **LUIZ CARLOS DIAS**, CPF nº 702.091.899-91, com o Valor Global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rodovia João Paulo Reolon, Nº 1739, Térreo, bairro São Gabriel, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **LUIZ CARLOS DIAS**, CPF nº 702.091.899-91, Termo de Contrato nº 152/2023, Valor Global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (20/12/2023 a 19/12/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 20 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2023 – PROCESSO N.º 191/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 49/2023, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 03, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".*; em favor de **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, com o Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 03, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, Termo de Contrato nº 153/2023, Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (20/12/2023 a 19/12/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 20 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2023 – PROCESSO N.º 192/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 50/2023, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 02, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".*; em favor de **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, com o Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 02, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, Termo de Contrato nº 154/2023, Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (20/12/2023 a 19/12/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 20 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2023 – PROCESSO N.º 193/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 51/2023, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado na Rua Moisés Malheiros de Araújo, Nº 180, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".*; em favor de REGINA DIDEK HENNING, CPF nº 810.009.529-91, com o Valor Global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Moisés Malheiros de Araújo, Nº 180, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): REGINA DIDEK HENNING, CPF nº 810.009.529-91, Termo de Contrato nº 155/2023, Valor Global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (20/12/2023 a 19/12/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 20 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2023 – PROCESSO N.º 194/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 52/2023, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, N.º 55, Centro de União da Vitória - PR, destinado ao abrigo do Arquivo Municipal;* em favor de **JOSÉ MANUEL RODRIGUES MARTINS**, CPF nº 810.009.529-91, com o Valor Global de R\$ 48.023,76 (Quarenta e oito mil vinte e três reais e setenta e seis centavos); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, N.º 55, Centro de União da Vitória - PR, destinado ao abrigo do Arquivo Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **JOSÉ MANUEL RODRIGUES MARTINS**, CPF nº 201.204.199-04, Termo de Contrato nº 156/2023, Valor Global de R\$ 48.023,76 (Quarenta e oito mil vinte e três reais e setenta e seis centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (20/12/2023 a 19/12/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 20 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2023 – PROCESSO N.º 195/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 53/2023, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 04, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".*; em favor de **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, com o Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 04, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, Termo de Contrato nº 157/2023, Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (21/12/2023 a 20/12/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 21 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2023 – PROCESSO N.º 196/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 54/2023, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 05, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".*; em favor de **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, com o Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 05, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, Termo de Contrato nº 158/2023, Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (21/12/2023 a 20/12/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 21 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2023 – PROCESSO N.º 197/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 55/2023, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 06, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".*; em favor de **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, com o Valor Global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, Nº 51, Apto 06, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, Termo de Contrato nº 159/2023, Valor Global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (21/12/2023 a 20/12/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 21 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2023 – PROCESSO N.º 198/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 56/2023, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, N.º 51, Apto 07, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".*; em favor de **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, com o Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Saldanha Muniz, N.º 51, Apto 07, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **JANDYRA NUNES DE MACEDO KRULJAC**, CPF nº 770.264.629-20, Termo de Contrato nº 159/2023, Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (21/12/2023 a 20/12/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 21 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº96/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº99 /2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇO HOSPITALAR, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS, FISIOTERAPIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATÓLOGICOS, MÉDICOS, PSICOLOGIA E NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESISTA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA ORTOPÉDICA, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, NEFROLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, OTORRINALOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, UROLOGIA, NEUROLOGIA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº100 /2023– SEQUENCIAL Nº 771

CONTRATADO(A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO -HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA APARECIDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 532/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, que Restringe o Consumo de Bebidas Alcoólicas nos locais Públicos do Município de União da Vitória;

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 1º da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, autoriza o gestor público municipal a deliberar sobre o consumo de bebidas alcoólicas em local público, desde que solicitado ao município, oficialmente, com antecedência de no mínimo 72 horas;

CONSIDERANDO que a solicitação foi efetivada através do Processo nº 0036.0113825, protocolado junto a municipalidade, atendeu todos os dispositivos legais autorizadores para o sancionamento do presente instrumento,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas na rua Zacarias Góes de Vasconcelos, Centro, nesta cidade, no trecho compreendido entre a Avenida Manoel Ribas e a Rua Professora Amália, no horário compreendido entre 12h00 e 23h00, em frente ao Bar Bierwelt Cervejas, no dia 23/12/2023, conforme solicitado no processo acima citado, tendo como solicitante a empresa Juliana Sirlene Pleszczak Haneiko, inscrita no CNPJ: 40.265.961/0001-42, através da sua representante legal, Sra. Juliana S. P. Haneiko (CPF/MF sob o n. 045.472.269-97), para realização de evento de Natal, exposição de carros antigos e motos, apresentação de bandas, com arrecadação de alimentos e água de côco para serem doados a instituições de caridade.

Art. 2º Eventual desrespeito aos termos do presente Decreto, o infrator ficará sujeito as penalidades constantes da Lei nº 4746/2018.

Parágrafo único. Deverá ser enviado cópia do presente à Polícia Militar de União da Vitória, imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

DECRETO Nº 541/2023

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
NA RESPECTIVA FONTE.**

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV 2.018 – Manutenção Fundeb**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
101	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	600.000,00
101	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
TOTAL CRÉDITO			750.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

JUTIFICATIVA DO DECRETO Nº 541/2023:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

DECRETO Nº 542/2023

AUTORIZA O PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATUARIAL RELATIVA À DIFERENÇA DO ANO DE 2022 QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA POSSUI JUNTO AO RPPS DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 5103/2023.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento, em 60 (sessenta) meses, do valor de R\$ 7.150.744,07 (sete milhões e cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), que a Prefeitura Municipal de União da Vitória é devedora junto ao RPPS de União da Vitória, conforme estabelecido na Lei nº 5103/2023 de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º A dotação orçamentária deverá ser inserida através de Crédito Adicional Especial no orçamento próprio da Entidade para o exercício de 2024.

Art. 3º Após a inclusão do Crédito Adicional Especial as parcelas deverão ser pagas, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente corrigidas pelo mesmo índice oficial aplicado aos impostos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 542/2023:

Este Decreto autoriza parcelar débitos junto ao RPPS relativos à diferença apurada no cálculo atuarial do ano de 2022, conforme estabelecido na Lei nº 5103/2023.

Devido à situação financeira, agravada pelo Estado de Calamidade Pública enfrentado neste ano de 2023, não será possível quitar o débito oriundo da diferença de cálculo atuarial do ano de 2022 em parcela única, não restando outra alternativa a não ser o parcelamento autorizado no art. 1º, § 2º da Lei Municipal n. 5103/2023.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

DECRETO Nº 543/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIV 2.017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			600.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
PROJETO/ATIV 2.006 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração			
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	134.100,00

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social			
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	220.000,00

PROJETO/ATIV 6.052 – Manutenção Criança e Adolescente			
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	44.000,00

ÓRGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PROJETO/ATIV 2.064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	46.000,00

ÓRGÃO 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO/ATIV 2.070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	22.000,00

ÓRGÃO 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIV 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	72.000,00

ÓRGÃO 23 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE 01 – SECRETARIA DE GOVERNO

PROJETO/ATIV 2.083 – Manutenção da Secretaria de Governo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	23.900,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			600.000,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

JUTIFICATIVA DO DECRETO Nº 543/2023:

Este decreto remaneja recursos orçamentários de dotações que não foram utilizados ou pouco utilizados para outras que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício, dentro de cada Secretaria.

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:
-

Valor total orçamento	181.751.950,46
10% autorizado	18.175.195,05
Utilizado até 30/11/2023	10.100.491,68
Este decreto	600.000,00
Total	10.700.491,68
Saldo a utilizar	7.474.703,37

- As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

DECRETO Nº 544/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.018 – Manutenção Fundeb

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
101	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	465.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			465.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.018 – Manutenção Fundeb

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
101	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	465.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			465.000,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

JUTIFICATIVA DO DECRETO Nº 544/2023:

Este decreto remaneja recursos orçamentários de dotações que não foram utilizados ou pouco utilizados para outras que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício, dentro de cada Secretaria.

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.
- Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

DECRETO Nº 545/2023

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
NAS RESPECTIVAS FONTES.**

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.527,53 (doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
904	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27,53

**ÓRGÃO 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.057 – Benefícios Eventuais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
924	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTR. GRATIS	3.000,00

PROJETO/ATIV 2.066 – Programa Família Acolhedora

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
911	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	9.500,00
TOTAL CRÉDITO			12.527,53

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

JUTIFICATIVA DO DECRETO 545/2023:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

DECRETO Nº 546/2023

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA
RESPECTIVA FONTE.**

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19,69 (dezenove reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
904	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19,69
TOTAL CRÉDITO			19,69

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

JUTIFICATIVA DO DECRETO Nº 546/2023:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

DECRETO Nº 547/2023

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA
RESPECTIVA FONTE.**

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
154	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00
TOTAL CRÉDITO			150.000,00

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

JUTIFICATIVA DO DECRETO Nº 547/2023:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

DECRETO Nº 548/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Designa a Senhora **SIMONE Z. MONTAGNOLI**, em substituição a Senhora **MARCELA MAZUR**, como SUPLENTE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO no CONSELHO DO FUNDEB, nomeada pelo Decreto nº 433/2022, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

DECRETO Nº 549/2023

AUTORIZA O PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATUARIAL RELATIVA À DIFERENÇA DO ANO DE 2022 QUE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV POSSUI JUNTO AO RPPS DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 5103/2023.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento, em 60 (sessenta) meses, do valor de R\$ 1.038.319,43 (um milhão e trinta e oito mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), que a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV – CNPJ n. 75.967.745/0001-23 é devedora junto ao RPPS de União da Vitória, conforme estabelecido na Lei n. 5103/2023 de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º A dotação orçamentária será inserida através de Crédito Adicional Especial no orçamento próprio da Entidade para o exercício de 2024.

Art. 3º Após a inclusão do Crédito Adicional Especial as parcelas deverão ser pagas mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente corrigidas pelo mesmo índice oficial aplicado aos impostos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 549/2023:

Autorizamos a UNIUV parcelar seus débitos junto ao RPPS relativos à diferença apurada no cálculo atuarial do ano de 2022, conforme estabelecido na Lei n. 5103/2023.

Após minuciosa análise entendemos que o parcelamento é a forma mais adequada de quitar essa dívida na situação financeira em que se encontra a Entidade.

Como não há previsão de rubrica orçamentária específica para esta despesa no orçamento para o exercício financeiro de 2024, a mesma será inserida através de crédito adicional especial a ser apresentado ao Legislativo no ano vindouro.

União da Vitória, 21 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 724/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1º Fica Revogada a partir de 01 de janeiro de 2024, a PORTARIA Nº 172/2022, que concedeu a servidora ROSE PASKOSKI RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 40% (quarenta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

PORTARIA Nº 725/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede a servidora pública **ANA CAROLINA COAS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 40% (quarenta por cento) de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, para responder pela coordenação do centro de referência especializado da assistência social -CREAS, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LXV

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.